



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 20/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021 e 03 de julho de 2023. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente e Vereadores, Marco Sales Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 – PARA DELIBERAR

1.1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dezanove, respeitante à reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2023, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

1.1.2 - AD – ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – PROCESSAMENTO

- - - Nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE de 2019) passaram a ser permitidas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório pelo que, concluída a avaliação de desempenho referente ao Biénio 2021/2022, e tendo em conta que a verba para pagamento dos valores de reposicionamento remuneratório está devidamente cabimentada, foi presente um despacho da senhora Presidente do Conselho de Administração determinando a alteração imediata, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando este tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho e a processar no corrente mês de outubro, acrescido dos respetivos retroativos com referência à data de 01 de janeiro de 2023. --

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

--- O Conselho tomou conhecimento de que no período de 02 a 11 de outubro de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento n.ºs 835/1 a 856/6, no valor total de 64.452,75€. -----

2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (2) - DIA 12.10.2023

--- Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 12 de outubro de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

- 1) • Em cofre = 1.020,64€.-----
 - Fundo de Maneio = 600,00€. -----
 - Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.563.363,69€.-----
 - Total = 1.564.984,33€. -----
- 2) • Operações orçamentais = 1.511.631,99€. -----
- Operações não orçamentais = 53.352,34€. -----
- Total = 1.564.984,33€.-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

3.1 – AJUSTE DIRETO (REGIME GERAL) N.º 03/2023 - AQUISIÇÃO DE BENS

3.1.1 – LICENÇAS DE SOFTWARE URGE OFFICE QUIOSQUE – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

--- No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 18 de setembro de 2023, foi convidada a apresentar proposta para o procedimento referenciado em título, a empresa URGE - Serviços, Lda., com respeito ao direito consagrado no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii do CCP. -----

- Na presença de uma única proposta – URGE – Serviços, Lda - a técnica superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 125.º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de licenças de Software Urge Office Quiosque, com recurso à modalidade Ajuste Direto Regime Geral, à empresa URGE – Serviços, Lda, pelo valor de 7.734,00€ (sete mil, setecentos e trinta e quatro euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

3.2 - CONSULTA PRÉVIA N.º 12/2021 - EMPREITADA

3.2.1 – REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA MATA DAS LADEIRAS – FREGUESIA DE FORTIOS – CONTA FINAL

--- Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 399.º a 402.º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, foi presente a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Condução de Distribuição de Água na Mata das Ladeiras – Freguesia de Fortios”, adjudicada à empresa F. Gil - Construções, Lda, pelo valor de 63.900,49€ (Iva – Autoliquidação), em reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de dezembro de 2021. -----

Deliberação: Na posse dos documentos que a integram, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Condução de Distribuição de Água na Mata das Ladeiras – Freguesia de Fortios”, a enviar à empresa, F. Gil - Construções, Lda, para que proceda à sua assinatura. -----

3.3 - CONSULTA PRÉVIA Nº 16/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

3.3.1 - REPARAÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – AUTOCARRO Nº 35 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- - - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 02 de outubro de 2023, foram convidadas a apresentar propostas para o procedimento referenciado em título, as empresas, Ascendum Camiões, Unipessoal Lda; Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados SA e Pontautos - Comércio de Automóveis Lda -----
- Tendo-se verificado a apresentação de uma única proposta – Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados, S.A. - o técnico superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 125º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de serviços à empresa, Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados, S.A. pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS

4.1.2- CONSUMO EXCESSIVO

4.1.2.1 - FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 292494

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Fortios - Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em débito e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado devido à existência de uma rotura no interior do imóvel. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para encontro de contas com a fatura em análise e ainda autorizar o pagamento do valor remanescente em oito prestações, de acordo com o determinado no artigo 78º do citado Regulamento. -----

4.1.3 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.3.1 - FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 268100

- - - Em nome do cliente nº 268100, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento pretendida pelo requerente. -----

5- DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE

5.1 - TARIFA DE SANEAMENTO

5.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 298751

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 298751, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito na Antiqueira – Ribeira de Nisa – Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 111/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de

Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

6 – DIVISÃO MUNICIPAL – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

6.1 – ERSAR - FORMAÇÃO DE TARIFÁRIOS PARA O ANO 2024,

6.1.1 - SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – SMATP

- - - Sobre o assunto supra referido foi, para efeitos de apreciação e aprovação, presente a informação nº 24/2023, do senhor Chefe de Divisão Municipal, propondo que os tarifários dos serviços de Águas e Saneamento aprovados pelo Município em janeiro de 2023, não sofram qualquer alteração no próximo ano, cuja tabela de preços a constar para o ano 2024 deve, nos termos das disposições legais aplicáveis, ser reportada à entidade ERSAR.-----

Deliberação: O Conselho de Administração, após esclarecimento dos factos identificados e que fundamentam a sobredita proposta, deliberou por unanimidade, manter em 2024, os tarifários atualmente em vigor, respeitantes aos serviços de águas, resíduos, saneamento, preços de ramais, roturas e outros e da decisão, remeter comunicação à ERSAR, bem como reporte do respetivo ficheiro. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **30 de outubro de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

O Conselho de Administração



Laura Ivone Velez Galão



Marco Sales Cardoso



Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal

Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica



Maria Martinha Batista Chambel Vicente